

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1373/2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no art. 18, seção I, inciso VI, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o Memorando ILD n. 127/2002, de 26/8/2002,

RESOLVE:

Reconduzir as professoras Jane Adriana Ramos Ottoni de Castro (LIV) e Glória Pacita Fráguas Vazquez Gomes (LET), para exercerem as funções de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Administração como representantes do Conselho do Instituto de Letras, a partir desta data.

Brasília, 29 de AGOSTO de 2002.


p/ Lauro Morhy
Reitor

c/c.: VRT/IL/LIV/LET/SOC/ACS/SCA.